

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

FINALIDADE: Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação com veículos e também com o bem-estar aos servidores que o utilizam.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: BORRACHARIA J P R LTDA, CNPJ: 04.627.277/0001-

08

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais.)

VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Dispensa nº 034/2022**.

AVISO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO AOS MEI'S, MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO EMPRESARIAL PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DE SORRISO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SORRISO – MT**. O credenciamento ocorrerá no período de **06 DE JUNHO DE 2022 à 21 DE JUNHO DE 2022, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL** devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão. O horário de atendimento será das **7:00 às 13:00 horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700. **ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**.

PORTARIA

PORTARIA Nº 779, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Designa Fiscais da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Wanderson Costa Oliveira (titular) e Bruno Maia (substituto) - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como fiscais da ata de registro de preços nº 081/2019, originado do processo licitatório Pregão Presencial 143/2018, com a finalidade de "registro de preços para futura e eventual contratação de Prestadora de Serviços de Mão de Obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme condições, quantidades necessárias, no Termo de Referência e demais anexos".

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.023 de 10 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2022.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 780, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Revoga-se a Portaria nº 748 de 25 de maio de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 140/2011 de 26/08/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, em especial na Subseção VI, Artigo 126 e Parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 748 de 25 de maio de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal Paulo Víctor da Silva Santos, matrícula nº 3897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2022.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 781, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilmar Tibes de Souza (titular) e Wanderson Costa Oliveira (substituto) - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, fiscais das Atas de Registro de Preços nº 212/2021, 213/2021, 214/2021, 215/2021 e 216/2021, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 037/2021, com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diárias de caminhão basculante e caminhão com canhão de incêndio, horas de máquinas pesadas, locação de caçamba estacionária e transporte de carga."

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.623 de 28 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2022.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 782, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Exonera a pedido Francisco de Assis Silva Costa do cargo de Ouvidor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido Francisco de Assis Silva Costa, do cargo de Ouvidor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2022.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 783, DE 31 DE MAIO DE 2022.